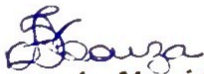


ATA 010/2022

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas e vinte nove minutos, em caráter ordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informou a pauta da referida reunião: Aprovação da Renovação do Certificado de inscrição do Asilo São Vicente de Paulo junto ao Conselho. Em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, que saudou a todos e enviou digitalmente a documentação apresentada pela entidade para a renovação. Após análise da documentação apresentada, a renovação da inscrição do Asilo São Vicente de Paulo, foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a elaboração da resolução. RESOLUÇÃO N° 015/2022: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 19 de agosto de 2022. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição do Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 19 de agosto de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição do Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz – PR pelo período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 19 de agosto de 2021.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS